

REVOGADO

[Revogado pela Portaria STJ/GP n. 344 de 14 de julho de 2023](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA SAD N. 100 DE 03 DE AGOSTO DE 2016

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o item 17.4.20, inciso IX, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa n. 8, de 23 de maio de 2016, e considerando o que consta do Processo STJ n. 16288/2016,

Compõe Comissão de Análise e Recebimento de Material de Limpeza e Conservação de Edifícios

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Haroldo Rodrigues Couto, matrícula S030524, Allan Araribóia Oliveira Carneiro, matrícula S040465 e Marcos Jacinto de Deus, matrícula S068769, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Análise e Recebimento de Material de Limpeza e Conservação de Edifícios.

Art. 2º No impedimento de algum dos servidores designados no art. 1º para compor a comissão, atuarão como suplentes os servidores Aldemar Alves da Fonseca, matrícula S016327 e José Abel dos Santos, matrícula S026764.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria SAD n. 138, de 16 de julho de 2015](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA